



## **EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS REABERTURA**

### **Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, torna público o processo de seleção de **07 (sete) vagas para alunos(as) graduando(a) de Curso Superior do IFS**, que atuarão como bolsistas em projetos gerenciados pela DINOVE, PRODIN e no Programa Mulheres MIL.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

- a) Atuar no projeto de otimização dos processos internos da DINOVE, especificamente no gerenciamento de uso dos equipamentos;
- b) Auxiliar na execução de projeto desenvolvidos com o apoio do Inov@IFS Lab, capacitando pesquisadores na utilização dos recursos disponíveis no laboratório.
- c) Reafirmar e fortalecer a inovação do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

#### **2. DAS VAGAS**

Está sendo ofertada para o processo seletivo deste Edital vaga conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Lotação</b>
<b>ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO</b>	01 (uma)	<b>Requisito Obrigatório:</b> Graduando em elétrica ou áreas afins, a partir do 2º semestre do curso. <b>Desejável:</b> prototipação com Arduino/Raspberry, robótica, modelagem e impressão 3D.	DINOVE/ Reitoria
<b>INFORMÁTICA</b>	04 (quatro)	<b>Requisito Obrigatório:</b> Graduando em Informática e áreas afins, a partir do 2º ano de curso. <b>Desejável:</b> Conhecimento em programação de computadores e gerenciamento de redes sociais. Empreendedorismo e Propriedade Intelectual.	DINOVE/ Reitoria



	01 (uma)	<b>Requisito Obrigatório:</b> Graduando em Informática e áreas afins, a partir do 2º ano de curso. <b>Desejável:</b> Conhecimento em programação de computadores e gerenciamento de redes sociais, Suite office e Power BI.	PRODIN/ Reitoria
	01 (uma)	<b>Requisito:</b> Graduando em curso superior do IFS, a partir do segundo semestre de curso. <b>Desejável:</b> Conhecimento e operação de computadores (Windows, Office, Google Workspace)	Mulheres Mil/ Reitoria

### 3. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições:</b> Preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição	<b>06/12/2024 a 15/12/2024</b>
<b>Homologação</b> das inscrições <b>Agendamento</b> de Entrevistas online <b>Envio de links</b> das salas virtuais das entrevistas individuais para os candidatos homologados	<b>16/12/2024</b>
Análise dos <b>Currículos</b>	<b>17/12/2024 a 18/12/2024</b>
<b>Entrevistas</b> Online individuais	<b>17/12/2024 a 18/12/2024</b>
Divulgação do <b>Resultado Parcial</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>Recurso</b> Administrativo	<b>20/12/2024</b>
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	<b>23/12/2024</b>
<b>Cadastramento</b> do Bolsista no SISPubLI no projeto	<b>26/12/2024 a 27/12/2024</b>
<b>Início das Atividades</b>	<b>30/12/2024</b>
<b>Término previsto das Atividades</b>	<b>29/10/2025</b>



#### **4. DAS INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO ELETRÔNICO**

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da DINOVE no endereço **<http://www.ifs.edu.br/apresentacao-dinove>** na área de Editais;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos graduandos de Curso Superior do IFS, de acordo com a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) O não envio integral dos documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato;
- e) O extrato com as perguntas do formulário está disponível no Anexo 01.
- f) Link do Formulário: <https://forms.gle/EXZVYw1fMyosfiVG7>

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO**

No ato da inscrição online, o candidato deverá preencher completamente o formulário disponível no link informado no Item 4 e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto (ex. identidade ou CNH);
- b) Documento com número de CPF;
- c) Cópia do documento legal: comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc).

#### **6. DA SELEÇÃO**

- a) A seleção dar-se-á mediante duas fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fase	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-



- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista online será realizada pela DINOVE utilizando-se de critérios estabelecidos pelo Setor (Anexo 02).
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 03 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será coordenada pela DINOVE.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
  - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase);
  - b.3) Maior idade.
- c) Os resultados de todas as fases da seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da DINOVE <http://www.ifs.edu.br/editais-dinove> na área de Editais.

## **9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 04), dentro do prazo do item 3 deste edital, encaminhado para e-mail [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br)
- b) Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail **dinove.rei@ifs.edu.br**. Em hipótese alguma a DINOVE/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.



## **10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsa deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
- b) Para o candidato convocado será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da DINOVE.

## **11. ATRIBUIÇÕES PARA O ALUNO BOLSISTA**

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à DINOVE o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa Iniciativa Inov@IFS da DINOVE/IFS;
- c) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d) Cumprir o planejamento definido pela DINOVE no plano de trabalho, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- e) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas na DINOVE;
- f) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- g) Os itens 11.3.a a 11.3.f serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

## **12. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) A DINOVE poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;



- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br), com o título “Dúvidas – Programa Manutenção Inov@IFS Lab 2024”;
- c) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, a DINOVE inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 06 de dezembro de 2024.

**José Augusto Andrade Filho**

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Reitora do IFS



### ANEXO 01 - Perguntas do Formulário de Inscrição Online

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a  
Ações de Inovação do IFS

<b>Nome do Candidato:</b>		Turno(s) disponível(is): ( ) Manhã ( ) Tarde	
Fone: ( )		E-mail:	
Curso Superior em que estuda:	Instituição:	Nr. Matrícula ativa:	Período atual:
Cursos concluídos: - - - -		Outros Cursos em andamento: - - - -	
RG:	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Anexos: ( ) Documento Oficial com Foto: Identidade (RG), ( ) Documento que contenha número de CPF; ( ) Documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital ( ) Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas			
		Assinatura do Candidato:	

Formulário disponível no Link: <https://forms.gle/EXZVYw1fMyosfiVGZ>



**ANEXO 02 – ROTEIRO DE ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)**

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte  
a Ações de Inovação do IFS

<b>Candidato(a):</b>	Data:     /     /2024
Curso Superior em que estuda:	Telefone:

PRÉVIA:

- a) O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?
- b) Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?
- c) Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção	Até 05 pontos	
2. Atividades profissionais exercidas na área de eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico na área de eletrônica/automação e afins	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
6. Que tipo de equipamentos você já realizou manutenções e qual tipo (corretiva ou preventiva)?	Até 30 pontos	
Total	100 pontos	





### ANEXO 03 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a Ações de Inovação do IFS

Candidato(a)	Data:     /     /2024
Curso Superior em que estuda:	Telefone:

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
2. Comprovantes de cursos <b>finalizados</b> ou estágios realizados na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área de eletrônica/automação e afins (04 pontos por item)	Até 24 pontos	
4. Comprovantes de participação cursos <b>em andamento</b> na área de eletrônica/automação e afins, com carga horária mínima de 40 horas (02 pontos por item)	Até 08 pontos	
5. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item)	Até 10 pontos	
6. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de eletrônica/automação e afins (02 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	



**ANEXO 04 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº. 06/2023/DINOVE – Iniciativa Inov@IFS - Desenvolvimento e Suporte a  
Ações de Inovação do IFS

Nome do Candidato:		
Instituição/Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2021	Assinatura do Candidato:	

Enviar para e-mail: [dinove.rei@ifs.edu.br](mailto:dinove.rei@ifs.edu.br)